

| | | | |
|---------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | PROJETO DE LEI |
| Descrição: | UTILIDADE PUBLICA | | |
| Autor: | 99038 - DEPUTADO TIN GOMES | | |
| Usuário assinator: | 99038 - DEPUTADO TIN GOMES | | |
| Data da criação: | 16/12/2025 11:02:54 | Data da assinatura: | 16/12/2025 11:08:43 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO TIN GOMES

AUTOR: DEPUTADO TIN GOMES

PROJETO DE LEI
16/12/2025

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PRATICANTES DE EQUOTERAPIA DE SOBRAL - APPEES COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. É considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PRATICANTES DE EQUOTERAPIA DE SOBRAL - APPEES, sem fins lucrativos, matriculada no CNPJ sob o nº 47.538.456/0001-73, com Sede no Município de Sobral-CE, à Rua da Ressurreição, nº 807, Bairro Domingos Olímpio, Sobral – Ceará, CEP: 62.022-345.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Ceará, 19 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Praticantes de Equoterapia de Sobral – APPEES é uma entidade civil sem fins lucrativos que desempenha um papel essencial na promoção da inclusão social e no atendimento terapêutico especializado a pessoas com deficiência no município de Sobral e região. Sua atuação se pauta na equoterapia, método terapêutico reconhecido nacionalmente e internacionalmente, que utiliza o cavalo em uma abordagem interdisciplinar capaz de promover desenvolvimento físico, motor, cognitivo, emocional e social.

A instituição conta com equipe multidisciplinar composta por fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos, educadores físicos e instrutores de equitação, assegurando atendimentos humanizados, contínuos e fundamentados em práticas científicas. Trata-se de um serviço altamente especializado e de difícil oferta no setor público, o que demonstra a relevância do trabalho desenvolvido pela APPEES para suprir lacunas assistenciais existentes no atendimento a pessoas com deficiência no Estado do Ceará.

O público atendido é formado, prioritariamente, por crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), paralisia cerebral, síndromes neurológicas, deficiências físicas, intelectuais ou múltiplas, além de outras condições que se beneficiam da terapia assistida com cavalos. A associação contribui de maneira direta para a melhoria da qualidade de vida dos praticantes, fortalecimento de vínculos familiares e redução de desigualdades no acesso a terapias especializadas, sobretudo para famílias em situação de vulnerabilidade social. A APPEs também desempenha função social relevante ao atuar em cooperação com escolas, unidades de saúde e instituições especializadas, favorecendo a construção de redes de cuidado e ampliando a capacidade de atendimento público. Seu trabalho, de reconhecido impacto comunitário, promove inclusão, autonomia e participação social — princípios alinhados às políticas estaduais de atenção à pessoa com deficiência.

Diante disso, a declaração de Utilidade Pública Estadual justifica-se plenamente, não apenas pelo caráter filantrópico e sem fins lucrativos da entidade, mas pela natureza essencial dos serviços prestados, pelo interesse coletivo envolvido e pela contribuição direta ao cumprimento das políticas públicas de saúde, educação e inclusão social no Estado do Ceará.

Conferir esse reconhecimento à APPEs significa fortalecer uma instituição que presta serviços de alto valor social, ampliando sua capacidade de captação de recursos e garantindo a continuidade e expansão de um trabalho que beneficia diretamente diversas famílias cearenses.



DEPUTADO TIN GOMES

DEPUTADO (A)